PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2191

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.670
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SR. DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA LUCAS."**

P O R T A R I A Nº 32.671
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LÚCIA HELENA DONEGAR."**

.....

PORTARIA Nº 32.673
De 14 de novembro de 2025.

*"**RETIFICA a Portaria nº 24.661 de 30 de junho de 2017, publicada no Jornal Oficial de Orlândia, edição nº 243, página 02, em 04 de julho de 2017,** que concede a Promoção Horizontal a Professores de Educação Básica II – Ensino Fundamental, **ONDE SE LÊ:** Áurea Costa, Cléber Salomão de Carvalho, Dalva Maria Pereira da Silva Gazoni, José Carlos Bruno, Zilda das Dores Melo Silva, Grazieli Meneguini Bueno, Fernando Henrique Borges de Assis, Rita de Cássia Bordonal Artuzo, Fernanda Bonuti Silveira, Willian Oliveira de Almeida, Liliane Gracioli Bagini Gheleri, **PASSA-SE A LER: Áurea Costa, Cléber Salomão de Carvalho, Dalva Maria Pereira da Silva Gazoni, José Carlos Bruno, Zilda das Dores Melo Silva, Grazieli Meneguini Bueno, Fernando Henrique Borges de Assis, Rita de Cássia Bordonal Artuzo, Fernanda Bonuti Silveira, Willian Oliveira de Almeida, Liliane Gracioli Bagini Gheleri e Gorete Aparecida Ferreira Maurício".***

PORTARIA Nº 32.674
De 14 de novembro de 2025.

"RETIFICA a Portaria nº 24.668 de 30 de junho de 2017, publicada no Jornal Oficial de Orlândia, edição nº 243, página 02, em 04 de julho de 2017**, que concede Promoção Horizontal a Professores de Educação Básica II – Ensino Fundamental, **ONDE SE LÊ:** Mariana Donizete de Carvalho Marques, Gorete Aparecida Ferreira Maurício, Rubéns Valenço Gomes, **PASSA-SE A LER: Mariana Donizete de Carvalho Marques e Rubéns Valenço Gomes".

PORTARIA Nº 32.675
De 14 de novembro de 2025.

"RETIFICA a Portaria nº 27.929 de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Jornal Oficial de Orlândia, edição nº 1043, página 05, em 24 de fevereiro de 2021**, que concede Promoção Horizontal para a Professora de PEB II MATEMÁTICA, GORETE APARECIDA FERREIRA MAURÍCIO, **ONDE SE LÊ:** passando da referência M7-C para a M7-D, **PASSA-SE A LER: passando da referência M7-D para a M7-E".

PORTARIA Nº 32.676
De 14 de novembro de 2025.

*"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática, Sra. **GORETE APARECIDA FERREIRA MAURÍCIO".***

.....

PORTARIA Nº 32.677
De 14 de novembro de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora PEB I – Educação Infantil, Sra. **ÉRICA APARECIDA BUENO".***

PORTARIA Nº 32.678
De 14 de novembro de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o Professor PEB II – Matemática, Sr. **BRUNO SELLA BETI".***

PORTARIA Nº 32.679
De 14 de novembro de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Auxiliar de Educação A-1, Sra. **VANESSA FRANCISMARA GONÇALVES AMÂNCIO"***

PORTARIA Nº 32.680
De 14 de novembro de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Auxiliar de Educação A-1, Sra. **CAROLINA MACHADO GUIRALDELI".***

PORTARIA Nº 32.681
De 14 de novembro de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora PEB I – Educação Infantil, Sra. **AMANDA BONATO SILVA".***

PORTARIA Nº 32.682
De 14 de novembro de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o Professor PEB II – Ciências, Sr. **MARCOS CÉSAR BISSARO JÚNIOR".***

.....

Licitações e Contratos

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTAL – FUNAP CNPJ/MF n.° 49.325.434/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA COMPRA DE UNIFORMES ESCOLARES PRODUZIDOS PELO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO

SISTEMA PENITENCIÁRIO PAULISTA.

VALOR TOTAL: R$ 916.270,60

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2025

Orlândia, 14 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Prorrogações

PORTARIA n.º 32.673
de 14 de Novembro de 2025.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 32.348 de 14 de Maio de 2025, contra a empresa ***SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****, CNPJ n.º* ***34.385.304/0001-36,*** *em decorrência do Pregão Eletrônico 222/2023 (registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e café em pó para serem utilizados por diversas secretarias da administração municipal), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusula 5ª), decorrentes do cometimento, em tese, do descumprimento de obrigação (inexecução parcial da Ata de Registro de Preços)".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 14 de Novembro (11) de 2025, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 32.348, de 14 de Maio (05) de 2025, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 14 de Novembro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DA PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025/CMDCA

Primeira Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento nº 01/2025/CMDCA

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, a pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE II**,** expedem a **1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao PLANO DE TRABALHO do **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025/CMDCA**, celebrado entre o Município de Orlândia, a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE II,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.314.068/0002-92 e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Esta Certidão de apostilamento é parte integrante do referido Plano de Trabalho.

Orlândia, 14 de novembro de 2025.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DA PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025/CMDCA

Primeira Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento nº 02/2025/CMDCA

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, a pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE I**,** expedem a **1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao PLANO DE TRABALHO do **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025/CMDCA**, celebrado entre o Município de Orlândia, a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE I,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.314.068/0001-01 e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Esta Certidão de apostilamento é parte integrante do referido Plano de Trabalho.

Orlândia, 14 de novembro de 2025.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005